



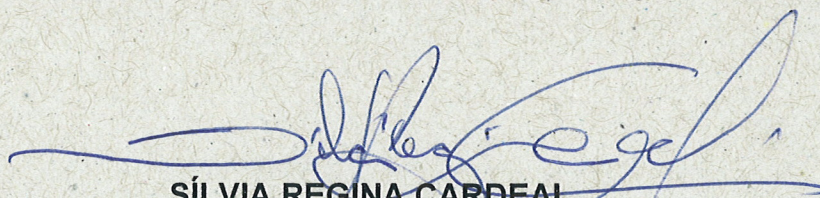
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	512
PUBLICADA NO	
DOU de	29 / 05 / 13
Seção	2
Pág.	34

PORTARIA Nº 512, DE 24 DE MAIO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015099/2013-18, resolve:

Autorizar a contratação de **MANUELLA ARAGÃO PINHEIRO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Substituto, Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado(a) na Faculdade de Serviço Social - FSSO, **com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato** nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 31 / 05 / 13